



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 27 de março de 2024



Série

Número 57

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 94/2024

Designa para substituir o Diretor Regional da Administração da Justiça, nos dias 25, 26 e 27 de março do corrente ano, o Senhor Dr. Juvenal de Sousa Araújo, Diretor de Serviços de Gestão de Recursos Humanos desta Direção Regional, por motivo de férias.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS

Edital n.º 7/2024

Notificação a todos os proprietários para retirada de embarcações, não identificadas e abandonadas no Varadouro da baía de Câmara de Lobos.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE

Aviso n.º 133/2024

Afixação no placard existente no R/C das instalações do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, localizado à Rua da Boa Viagem, n.º 36, no Funchal e disponibilização na página eletrónica da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal destinado ao recrutamento de um posto de trabalho de Técnico Superior, na área de Direito, para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Despacho n.º 94/2024**Sumário:**

Designa para substituir o Diretor Regional da Administração da Justiça, nos dias 25, 26 e 27 de março do corrente ano, o Senhor Dr. Juvenal de Sousa Araújo, Diretor de Serviços de Gestão de Recursos Humanos desta Direção Regional, por motivo de férias.

Texto:

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2016/M, de 22 de julho, designo para me substituir, nos dias 25, 26 e 27 de março do corrente ano, o Senhor Dr. Juvenal de Sousa Araújo, Diretor de Serviços de Gestão de Recursos Humanos desta Direção Regional, por motivo de férias.

Funchal, 22 de março de 2024.

O DIRETOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA, Jorge Eduardo Ferreira de Moura Caldeira de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Edital n.º 7/2024**Sumário:**

Notificação a todos os proprietários para retirada de embarcações, não identificadas e abandonadas no Varadouro da baía de Câmara de Lobos.

Texto:

A «APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.», nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do disposto no n.º 1 e nas alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, na sua atual redação, faz público que, face ao desconhecimento dos proprietários das embarcações identificadas nos registos fotográficos em anexo, que ocupam abusivamente o espaço de domínio público sob jurisdição e administração desta sociedade, localizado na zona E e F do Varadouro da baía de Câmara de Lobos, no concelho de Câmara de Lobos, consideram-se notificados todos os proprietários dessas embarcações, para, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da afixação do presente Edital, apresentar prova efetiva da propriedade das mesmas, levantá-las contra prévio pagamento das respetivas despesas de ocupação e removê-las a expensas próprias da sua atual localização.

Findo o mencionado prazo, sem que haja reclamação da respetiva propriedade e levantamento das identificadas embarcações, as mesmas serão consideradas abandonadas pelos respetivos proprietários e adquiridas por ocupação a favor da «APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.», nos termos do artigo 1318.º do Código Civil, intervindo esta como legítima proprietária.

E, para constar, se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Funchal, 21 de março de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

ANEXO

ZONA E - ESTACIONAMENTO A SECO TEMPORÁRIO - Embarcações sem Identificação



1



2



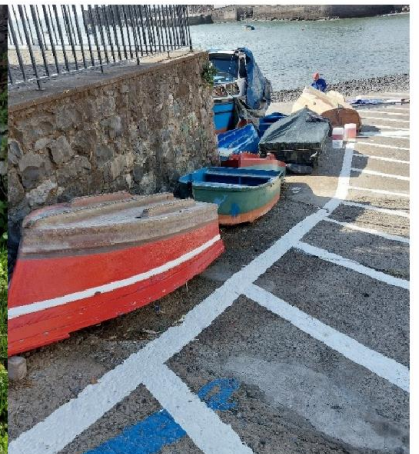
3



4



5



6



7



8

ZONA F - ESTACIONAMENTO A SECO TEMPORÁRIO - Embarcações sem Identificação



9



10



11



12



13



14



15



16

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 133/2024**Sumário:**

Afixação no placard existente no R/C das instalações do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, localizado à Rua da Boa Viagem, n.º 36, no Funchal e disponibilização na sua página eletrónica da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal destinado ao recrutamento de um posto de trabalho de Técnico Superior, na área de Direito, para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Texto:

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 24.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, torna-se público que, após a minha homologação de 25 de março de 2024, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal destinado ao recrutamento de um posto de trabalho na área de direito, para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com o Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 15 de setembro de 2023, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos referente ao ano de 2023, cujo aviso de abertura n.º 572/2023, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 209, de 08 de novembro, está afixada no placard existente no R/C das instalações do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, localizado à Rua da Boa Viagem, n.º 36, no Funchal, para efeitos de consulta, assim como disponibilizada na sua página eletrónica, com o endereço: <https://www.iem.madeira.gov.pt/procedimentos-concursais/>.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, 26 de março de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Vânia Andrea de Castro Jesus

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)